

**Sistema de Gerenciamento de Infrações de Trânsito
Prefeitura Municipal de Alfenas**

23/05/2017 14:57:42

Página 1

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / ALFENAS - MG, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão	133/17	Data do Julgamento	26/04/2017	Junta	01
Nro. Recurso no Sistema	Nro. AIT	Placa	Enquadramento	Resultado	
289	AG01420576	EAX3833	6530	Indeferido	
288	AG01423792	EAX3833	6530	Indeferido	

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG - CEP 30160-040.

O Recurso deverá ser protocolado na Jari / ALFENAS - MG na Secretaria de Defesa Social.

Secretaria Geral da JARI